



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 194/2017 (\*)**

Protocolo nº 05516/2017

João Pessoa, 19 de abril de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 10 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento de **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 250055441, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade Guarabira/PB, no dia 20/04/2017, com retorno previsto para o mesmo dia.

O servidor visitará a Universidade Estadual da Paraíba - UEPB (*campus* Guarabira) e a Vara do Trabalho de Guarabira, para tratar de assuntos relacionados à transferência de processos findos da VT daquela cidade para a citada instituição de ensino, conforme Protocolo TRT nº 05247/2017.

II - **Arbitrar** o pagamento de ½ (**meia**) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, bem como a indenização de transporte – ressarcimento de combustível –, pois o servidor deslocar-se-á em veículo próprio, observando-se o **Ato TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

**(\*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

(datado e assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral